

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
EDITAL Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO I

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação ao Edital nº 01, de 19 de janeiro de 2026 (concurso público para vagas na Prefeitura Municipal), nos seguintes termos:

Considerando a Instrução Técnica Inicial 00211/2026, constante dos autos do Processo nº 02790/2026, em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Decisão Monocrática 00735/2026, da Relatora Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES., Márcia Jaccoud Freitas, nos autos do Processo nº 02790/2026;

Considerando o poder de autotutela conferido à Administração, conforme dispõe a Súmula 473 do STF;

1. Fica retificado o item 1.1 do Edital nº 01/2026:

ONDE SE LÊ:

CARGO	Ampla	PcD	N	I	CR*	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Operador de Máquinas Pesadas	3	1	1	-	3	5 + 3 CR	2.816,71 + benefícios (item 1.1.1)

LEIA-SE:

CARGO	Ampla	PcD	N	I	CR*	TOTAL GERAL	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
Operador de Máquinas Pesadas	4	-	1	-	3	5 + 3 CR	2.816,71 + benefícios (item 1.1.1)

2. Fica acrescido o subitem 9.3.3.1 ao Edital nº 01/2026, nos seguintes termos:

"9.3.3.1 Considerando a coincidência de percentuais de vagas aplicáveis aos candidatos com deficiência e aos indígenas, bem como o disposto nos subitens 4.1.1.1.3 e 4.2.5.6.2 deste Edital, na hipótese de coincidência na ordem de convocação entre as listas de reserva de vagas destinadas aos PcD e aos Indígenas, a definição de qual cota terá a preferência de nomeação para a referida vaga coincidente será realizada mediante sorteio público, conforme edital a ser oportunamente publicado. O candidato da cota (PcD ou Indígena) que não for contemplado no sorteio para a vaga terá sua nomeação assegurada na vaga imediatamente subsequente, ajustando-se a ordem de convocação da ampla concorrência para as posições posteriores, de modo a garantir a eficácia simultânea e integral de ambas as políticas de ação afirmativa."

3. O Edital nº 01/2026 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Venda Nova do Imigrante/ES, 3 de setembro de 2026.

Dalton Perim
PREFEITO MUNICIPAL